



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Nº 961

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= **PORTARIA Nº 9.531/2021** =
de 20 de maio de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Elder Abel Viana, para exercer a
função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 39/2021,
Pregão Presencial nº 23/2021, Processo Administrativo nº
31.054/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e
cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 20 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARIRI

CONTRATADA: DOMTEC – DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARES LTDA

OBJETO: LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE
CADASTRO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: 342,02 MENSAIS

ASSINATURA: 07/05/2021

CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARIRI

CONTRATADA: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E
SOLUÇÕES S/S LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA
INFORMATIZADO COMO SERVIÇO (SAAS), PARA A
ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO,
E INTEGRAÇÃO COM COMPILAÇÃO DE LEIS, DECRETOS
E PORTARIAS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: 950,00 MENSAIS

ASSINATURA: 07/05/2021

VI ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2015

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI

LOCADOR: CELSO BELLUZZO FOLONI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA
RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126, DESTINADO
AO ARQUIVO MORTO.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: 2.000,00 MENSAIS

ASSINATURA: 08/05/2021

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Pregão Presencial nº 30/2021

Retificação do Edital nº 35/2021

O Município de Bariri, torna público para conhecimento
dos interessados em participar do Pregão supramencionado,
o qual tem por objeto o registro de preços para eventual
realização de exames cardiológicos, que sofreu alteração no
Edital, mais precisamente no subitem "3.1" (valor estimado
para contratação).

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar cópia do referido edital,
na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, no Setor de
Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Revogação / Anulação

Aviso de Revogação

Pregão Presencial nº 25/2021 – Proc. Adm. 17.167/2021

O Sr. Prefeito no uso de suas atribuições legais, e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 25/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, para prestação dos serviços contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos e prédios públicos municipais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula 473 do STF, e item 24 do Edital nº 28/2021. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito através do Ofício nº218/2021, remeteu para esta Câmara documentos do Processo de Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e vinte (2020); apresentado na sessão ordinária do último dia cinco de abril;

CONSIDERANDO que a necessidade de transparência e publicação das mesmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica publicada as **CONTAS DA PREFEITURA DE BARIRI, do exercício de dois mil e vinte (2020)**, constante do **Ofício GP nº 218/2021** do Prefeito Municipal de Bariri.

Artigo 2º - Disponibiliza-se as Comissão Permanentes da Câmara, aos Vereadores e a população.

Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de maio de 2021.



BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.



Edson Camacho

Diretor T. Administrativo



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 30 de março de 2021.

OFÍCIOGP-Nº 218/2021

CIENTE
S. Sessão, 03/04/2021
[Handwritten signature]
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência documentos referentes a prestação de contas anuais, conforme Lei Orgânica do Município, Seção II, artigo 62, Inciso XXI, correspondentes ao exercício de 2020.

Os referidos demonstram dados sobre a gestão financeira, orçamentária, patrimonial e de variações patrimoniais sobre o exercício ora encerrado.

Colocamo-nos a disposição desta egrégia Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos.

Aproveitamos para reiterar protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

BARIRI – SP

Outros atos oficiais

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 02/2021

18 de maio de 2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de **audiência solicitado pelo Prefeito através do Ofício GP nº 298/2021**, para ser realizada nesta Câmara no próximo dia **VINTE E SETE (27)** vindouro, quinta-feira, a partir as 17h :30min, para demonstração das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Prefeitura demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Bariri, nas dependências do Salão Nobre da Câmara, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia **VINTE E SETE DE MAIO (27/05)**, quinta-feira, às dezessete horas e trinta minutos (17hs30min).

Parágrafo Único – Fica restrita a participação presencial, exceto os credenciados da imprensa, sendo transmitida em tempo real via web.

Artigo 2º - Ficam convocados os Vereadores, publicando-se no diário oficial eletrônico do município, no quadro próprio de avisos e site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de maio de 2021.

O Presidente,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo



MUNICÍPIO DE BARIRI

CONVOCAR

Bariri, 14 de maio de 2021.

OFÍCIOGP-Nº 298/2021

CIENTE
S. Sessões, 17h 05
17/05/21
Presidente

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência pública junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência pública seja agendada para o dia 27 de Maio, Quinta-feira, a partir das 17h30 min. horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providências visando à convocação da população baririense; aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

BARIRI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP